DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Termo Aditivo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Atas de Sessões 6
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.599, DE 30 DE JULHO DE 2.026

"Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, na forma do Decreto nº 2.599, de 30 de julho de 2026, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e considerando a conclusão dos processos de indicação e de eleição dos representantes dos órgãos, das entidades e dos segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Fórum Municipal de Educação no mandato 2026/2028, na forma do Decreto nº 2.599, de 30 de julho de 2026, os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

I – DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Diretor(a) Municipal de Educação, na qualidade de membro nato: Maria Izabel Rissato da Costa - CPF ***.963.***-**;

b) Representantes da Equipe Pedagógica da Diretoria Municipal da Educação:

Titular – Fabiana Furquim de Oliveira Fernandes do Prado - CPF ***.492.***-**;

Suplente – Marcia Maria de Oliveira Luiz Storion – CPF: ***.170.***- **;

c) Representantes da Equipe Administrativa da Diretoria Municipal da Educação:

Titular – Isadora Carolyne Geraldi - CPF ***.808.***-**;

Suplente – Sara de Franco Fazio Manoel - CPF ***.916.***-**.

II – DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

d) Representante da Diretoria Municipal de Administração e Finanças:

Titular – Vanderleia de Fatima Furquim Fachetti – CPF: ***.814.***-**;

Suplente – Mariana Menegueti de Oliveira Rossetti – CPF: ***.365.***-**.

e) Representante da Diretoria Municipal responsável pela infraestrutura e obras**:**

Titular – Vaner Caride – CPF: ***.571.***-**;

Suplente – João Pedro Maffei Carraro – CPF: ***.101.***-**;

III – DOS CONSELHOS E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL:

f) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular Fabiane Maffei Justiniano - CPF ***.986.***-**;

Suplente - Carla Karoene Pavani de Moraes Silva – CPF: ***.804.***-**;

g) Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb):

Titular – Marcia Cristina Gandara – CPF: ***.072.***-**;

Suplente – Pedro Sebastião Barba Neto – CPF: ***.146.***-**;

h) Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Titular - Gilson Pacífico de Camargo – CPF ***.835.***-**;

Suplente - Geisa Fernandes Cavinato - CPF ***.593.***-**;

i) Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Luiz Gonzaga Ferreira – CPF: ***.450.***-**;

Suplente – Gabriel Giacomini – CPF: ***.830.***-**;

j) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular – Ana Flavia Lopes Lenharo – CPF: ***.044.***-**;

Suplente – Luciene dos Santos de Souza – CPF: ***.668. ***-**;

k) Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD:

Titular – Josieli Aparecida Marques Boiani – CPF: ***.308.***-**;

Suplente - Milena Rodrigues Prado de Mello – CPF: ***.418.***-**.

IV – DOS SEGMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

l) Representante dos diretores de unidades escolares:

Titular - William Gomes de Barros – CPF ***.113.***-**;

Suplente – Mirian Aparecida Costa – CPF: ***.340.***-**;

m) Representante dos professores da educação infantil:

Titular - Aline Camila Lenharo – CPF: ***.261.***-**;

Suplente - Juliana Carla Tremontini de Carvalho – CPF: ***.269.***-**;

n) Representante dos professores do ensino fundamental – anos iniciais:

Titular - Rosana Flavia Gimenez – CPF: ***.255.***-**;

Suplente - Silmara Maria Marmol – CPF: ***.057.***-**;

o) Representante dos professores da educação especial / atendimento educacional especializado:

Titular – Rosimeire Maria Spedo – CPF: ***.050.***-**;

Suplente - Daiane Maria Tassa – CPF: ***.033.***-**;

p) Representante dos profissionais da educação não docentes:

Titular - Fabiana Aparecida Sardinha – CPF: ***.651.***-**;

Suplente - Erica Sardinha França – CPF: ***.081.***-**;

q) Representante dos pais ou responsáveis de alunos integrantes das associações de pais e mestres [APMs]:

Titular - Jéssica Amanda Tozze Sampaio – CPF: ***.899.***-**;

Suplente - Adriana Labella Cômora – CPF: ***.269.***-**;

V – DOS DEMAIS NÍVEIS, ETAPAS, MODALIDADES E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE ENSINO:

r) Representante da rede estadual de ensino sediada no Município, indicado pela Diretoria de Ensino respectiva:

Titular – Jeferson Antonio Dias Dias – CPF: ***.061.***-**;

Suplente – Gustavo Aparecido Bueno Pereira – CPF: ***.816.***-**;

s) Representante das instituições públicas de educação superior que atuem no Município:

Titular – Hans Cardoso Pavan – CPF: ***.714.***-**;

Suplente - Sthephanny Luiza Scherch Bulhoes Simionato – CPF: ***.646.***-**.

VI – DOS SEGMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

t) Representante de movimentos, fóruns ou associações da sociedade civil organizada com atuação na área da educação no Município:

Titular – Andrea Ferrari da Silva Martins – CPF: ***.648.***-**;

Suplente – Rosimeire Barbieri Coutinho – CPF: ***.144.***-**.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação será presidido pelo membro aclamado pelos pares, em sessão convocada para a posse.

Art. 3º O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, e o sucederá no caso de vacância, observado o segmento a que pertença.

Art. 4º A participação no Fórum Municipal de Educação é função não remunerada, de relevante interesse público, exercida sem ônus ou encargos para o Município, ressalvado o disposto na legislação local quanto a transporte e diárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.596, de 08 de julho de 2.026, e demais disposições em contrário.

Arealva, 30 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 4.369, DE 29 DE JULHO DE 2.026

"Altera a composição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, designada pela Portaria nº 4.331, de 08 de maio de 2026, e dá outras providências."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica artigos 64, IV e nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e substituição de membros da Comissão Processante instaurada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Processante designada pelo Artigo 2º da Portaria nº 4.331, de 08 de maio de 2026, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

· Rafael Alison Rodrigues Okazaki – Psicólogo;

· Daniele Chiavelli Jacinto de Godoi – Escriturária;

· Roseli Batista Ferreira da Rua – Assistente Social.

Art. 2º – Designar como Presidente da referida Comissão o servidor Rafael Alison Rodrigues Okazaki.

Art. 3º – Ficam ratificados e inalterados os demais termos, prazos e disposições constantes na Portaria nº 4.331, de 08 de maio de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 4.356, de 02 de julho de 2.026, e demais as disposições em contrário.

Arealva, 29 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 4.370, DE 30 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferida por Lei;

CONSIDERADO o Decreto Municipal n° 2.575, de 1 de abril de 2026, que dispõe sobre o processo de elaboração da Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), no

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Marco Legal da Primeira Infância e nas Diretrizes Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil (DONQEEI);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação intersetorial, a gestão democrática e o controle social na formulação das políticas públicas voltadas Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial responsável pela elaboração da Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, no âmbito do Município de Arealva.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes membros(as):

I – Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Márcia Maria de Oliveira Luiz Storion

Suplente: Sara de Franco Fazio Manoel

II – Representantes dos gestores das Unidades de Educação Infantil:

Titular: Miriam Aparecida Costa

Suplente: William Gomes de Barros

III – Representantes de professores da Educação Infantil:

Titular: Juliana Carla Tremontini de Carvalho

Suplente: Marcela Anversa Paleari Boconcelo

IV – Representantes dos demais profissionais da Educação Infantil:

Titular: Lilian Cristina de Barros Moreira Jorge

Suplente: Isadora Carolyne Geraldi

V – Representantes das famílias:

Titular: Veronica Victoria Gomes Hayler Alves

Suplente: Josieli Aparecida Marques Boiani

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosana Flavia Gimenez

Suplente: Fabiane Maffei Justiniano

VII – Representantes da sociedade civil organizada e/ou fóruns de Educação Infantil:

Titular: Julielton Tavares de Oliveira

Suplente: Lara Fernanda Comora

Parágrafo único - Poderão ser convidados(as) a participar das reuniões do Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos, instituições ou especialistas, conforme a temática em discussão.

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Diretoria Municipal de Educação, que designará um(a) coordenador(a) e um(a) secretário(a) para organização dos trabalhos, registros e encaminhamentos.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho: I – analisar diagnósticos, indicadores e evidências da Educação Infantil no município; II – sistematizar os debates e contribuições produzidas ao longo do percurso formativo; III – propor princípios, objetivos, diretrizes, metas e ações para a Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil; IV – assegurar a articulação entre os referenciais nacionais, as especificidades territoriais e os dados da rede municipal; V – promover a escuta qualificada de crianças, famílias e profissionais das políticas públicas; VI – elaborar o documento-síntese da Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil.

Art. 5º - A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - O GT terá prazo de 05 (cinco) meses para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa e ato específico.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.322, de 17 de abril de 2.026, e demais disposições em contrário.

Arealva, 30 de Julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023

PROCESSO 11/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE AREALVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade adequar o Termo de Colaboração nº 11/2026 em razão do ingresso de nova parcela de recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, bem como prorrogar sua vigência para possibilitar a execução do recurso.

VALOR DO ADITIVO: R$ 3.682,14

VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 31/08/2027

ASSINATURA: 24/07/2026

Arealva, 31 de julho de 2026.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 21/07/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA H. AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LIMITADA,** CNPJ nº 44.991.685/0001-50, com sede na Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno **s/**nº – Bairro Samambaia Parque Residencial – CEP 17.018-001 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 104.999,99 (cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 30 DE JULHO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 22/07/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA H. AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LIMITADA,** CNPJ nº 44.991.685/0001-50, com sede na Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno **s/**nº – Bairro Samambaia Parque Residencial – CEP 17.018-001 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 30 DE JULHO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000086/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 48
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva, para Futuros e Eventuais Campeonatos e Competições, para a Diretoria Municipal de Esportes
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 30 de julho de 2026, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4165	23/01/2025	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro		
4165	23/01/2025	Leandro Roversi de Oliveira	Pregoeiro		
4165	23/01/2025	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro		
4165	23/01/2025	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro		

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO	ME	14.203.316/0001-95	Sim
Sim	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA TIAGO TOLENTINO DE SOUZA	ME	47.702.172/0001-70	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	036.030.005	TIPO DE PAGAMENTO: PARTIDA DUR.: 100 PARTIDA QUANTITATIVO: 1 ATUAR EM PARTIDAS ESPORTIVAS COM O PAPEL DE EMPREGAR AS REGRAS/ MEMORIAL DE CÁLCULO: ESTA PREVISTO PARA SEREM REALIZADAS 100 PARTIDAS OU MENOS NO ÂMBITO DO PROJETO, CADA PARTIDA PRECISA SER COMPOSTA POR 1 ÁRBITRO DE CAMPO, 2 ÁRBITROS ASSISTENTES (BANDEIRINHAS) E 1 MESÁRIO. TIPO CONTRATAÇÃO (PTP): POR PARTIDA JUSTIFICATIVA: SERÁ PAGO COM O RECURSO DO CONVÊNIO E IRÁ ATUAR NAS DIVERSAR MODALIDADES ATENDIDAS PELO PROJETO.		UN	100	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA		181,30	18.130,00	Classificados
1		MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	propria	181,30	18.130,00	Classificados

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	 ME	Sim Não
LIC002 MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	 ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:30:11)

Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:30:20)
Bom dia a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:31:29)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:31:33)
Lote / Item: 1 - TIPO DE PAGAMENTO: PARTIDA DUR.: 100 PARTIDA QUANTITATIVO: 1 ATUAR EM PARTIDAS ESPORTIVAS COM O PAPEL DE EMPREGAR AS REGRAS/ MEMORIAL DE CÁLCULO: ESTA PREVISTO PARA SEREM REALIZADAS 100 PARTIDAS OU MENOS NO ÂMBITO DO PROJETO, CADA PARTIDA PRECISA SER COMPOSTA POR 1 ÁRBITRO DE CAMPO, 2 ÁRBITROS ASSISTENTES (BANDEIRINHAS) E 1 MESÁRIO. TIPO CONTRATAÇÃO (PTP): POR PARTIDA JUSTIFICATIVA: SERÁ PAGO COM O RECURSO DO CONVÊNIO E IRÁ ATUAR NAS DIVERSAR MODALIDADES ATENDIDAS PELO PROJETO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:31:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 08:46:36)
Senhor licitante, por favor, encaminhar a proposta adequada em até 02 (duas) horas no chat, com todos os dados necessários para elaboração da Ata de Registro de Preços, como dados da empresa, dados bancários e e-mail para pedidos. Além de mencionar os dados do representante legal para assinatura da Ata, como nome completo, CPF, RG e e-mail pessoal.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/07/2026 08:47:55)
Ciente.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/07/2026 09:44:04)
Anexo
PROPOSTA_AREALVA_assinado.pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 09:47:50)
Favor enviar os documentos de habilitação solicitados em edital e os atestados de capacidade tecnica , terá o prazo de 2 horas
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 10:28:27)
Prazo final para envio é até às 11:47 , faremos pausa para horario de almoço às 12:00 até às 13:00h
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/07/2026 10:32:56)
Anexo
HABILITAÇAO E QUALIFICAÇAO TECNICA AREALVA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 10:46:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 10:57:15)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:31:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:31:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:31:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:41:33)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:41:33)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:43:34)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 08:44:04)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 08:44:37)
Senhor licitante, o Pregoeiro com seu dever de negociar vem solicitar a apresentação de melhores ofertas para a Administração Pública Municipal. Por isso, perguntamos se há possibilidade de desconto para o item?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/07/2026 08:44:59)
Estamos na nossa melhor oferta
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/07/2026 08:45:02)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:46:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 08:46:05)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 09:46:55)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 10:46:32)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/07/2026 10:46:32)
47.702.172/0001-70
O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA
Melhor oferta: R$ 177,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 10:46:32)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 10:46:32)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/07/2026 10:56:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		036.030.00	TIPO DE PAGAMENTO: PARTIDA DUR.: 100	UN	100		
Rodada	Nº Lance	5	PARTIDA QUANTITATIVO: 1 ATUAR EM	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	PARTIDAS ESPORTIVAS COM O PAPEL DE EMPREGAR AS REGRAS/ MEMORIAL DE CÁLCULO: ESTA PREVISTO PARA SEREM REALIZADAS 100 PARTIDAS OU MENOS NO ÂMBITO DO PROJETO, CADA PARTIDA PRECISA SER COMPOSTA POR 1 ÁRBITRO DE CAMPO, 2 ÁRBITROS ASSISTENTES (BANDEIRINHAS) E 1 MESÁRIO. TIPO CONTRATAÇÃO (PTP): POR PARTIDA JUSTIFICATIVA: SERÁ PAGO COM O RECURSO DO CONVÊNIO E IRÁ ATUAR NAS DIVERSAR MODALIDADES ATENDIDAS PELO PROJETO.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
	2		MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO		179,487	Lance	30/07/2026 08:32:03
	1		O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA		177,00	Lance	30/07/2026 08:40:31
			O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA		177,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	036.030.005	TIPO DE PAGAMENTO: PARTIDA DUR.: 100 PARTIDA QUANTITATIVO: 1 ATUAR EM PARTIDAS ESPORTIVAS COM O PAPEL DE EMPREGAR AS REGRAS/ MEMORIAL DE CÁLCULO: ESTA PREVISTO PARA SEREM REALIZADAS 100 PARTIDAS OU MENOS NO ÂMBITO DO PROJETO, CADA PARTIDA PRECISA SER COMPOSTA POR 1 ÁRBITRO DE CAMPO, 2 ÁRBITROS ASSISTENTES (BANDEIRINHAS) E 1 MESÁRIO. TIPO CONTRATAÇÃO (PTP): POR PARTIDA JUSTIFICATIVA: SERÁ PAGO COM O RECURSO DO CONVÊNIO E IRÁ ATUAR NAS DIVERSAR MODALIDADES ATENDIDAS PELO PROJETO. O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	UN 177,00	100 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	ME	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO	Apto à Negociação
	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	ME	TIAGO TOLENTINO DE SOUZA	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 47.702.172/0001-70 RUI BARBOSA, 1974 SALA 02 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-065 Telefone: 1897863596 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	036.030.005	TIPO DE PAGAMENTO: PARTIDA DUR.: 100 PARTIDA QUANTITATIVO: 1 ATUAR EM PARTIDAS ESPORTIVAS COM O PAPEL DE EMPREGAR AS REGRAS/ MEMORIAL DE CÁLCULO: ESTA PREVISTO PARA SEREM REALIZADAS 100 PARTIDAS OU MENOS NO ÂMBITO DO PROJETO, CADA PARTIDA PRECISA SER COMPOSTA POR 1 ÁRBITRO DE CAMPO, 2 ÁRBITROS ASSISTENTES (BANDEIRINHAS) E 1	UN	100	177,00	17.700,00

MESÁRIO. TIPO CONTRATAÇÃO (PTP): POR PARTIDA
JUSTIFICATIVA: SERÁ PAGO COM O RECURSO DO
CONVÊNIO E IRÁ ATUAR NAS DIVERSAR MODALIDADES
ATENDIDAS PELO PROJETO.
Total do Proponente 17.700,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos Recursos Estaduais do Fundo Estadual-FEAS, referente ao 1º semestre do exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal e pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao primeiro semestre do exercício de 2026, realizada pela Diretora Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a análise dos demonstrativos financeiros, extratos bancários, relatórios de execução física e financeira dos serviços socioassistenciais da rede direta e indireta;

CONSIDERANDO que os recursos foram executados em conformidade com as normas vigentes e com as finalidades estabelecidas para cada bloco de financiamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º semestre de 2026, compreendendo a execução financeira dos seguintes blocos de financiamento:

I – Reprogramação da Proteção Social Básica;

II – Proteção Social Básica;

III – Proteção Social Especial de Média Complexidade;

IV – Reprogramação da Proteção Social Especial;

V – Reprogramação da Vigilância Socioassistencial;

VI – Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º Ficam aprovados os demonstrativos financeiros, os relatórios de execução física e financeira e os saldos remanescentes para continuidade da execução dos serviços

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

socioassistenciais no segundo semestre de 2026, conforme apresentados e analisados pelo colegiado do CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arealva, 31 de julho de 2026.

Jenifer Aline Policarpo
Presidente do CMAS